



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA
CAMPUS PATOS**

EDITAL CEPT/IFPB Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

CHAMADA EXTERNA DE PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC DE ESPANHOL BÁSICO, A SER DESENVOLVIDO NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS PATOS.

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB – Campus Patos, através da Coordenação de Extensão e Cultura, por meio do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas e a formação de cadastro de reservas destinadas ao Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Espanhol Básico, autorizado através da PORTARIA 65/2020 - DG/PT/REITORIA/IFPB, de 6 de março de 2020.

1 – DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas, em ampla concorrência.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição é gratuita, tem início às 08h. do dia 09 de março de 2020 e término às 17h. do dia 18 de março de 2020.

2.2 Para se inscrever, basta preencher o Formulário de Inscrição, entregar no protocolo do IFPB – Campus Patos, na Rodovia Pb-110, S/N, Alto Tubiba, na cidade de Patos/PB, das 8h às 12h, de 14h as 17:00 e apresentar a documentação necessário (ITEM 4 – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO).

2.3 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato (a) ou por seu representante legal à Comissão de Seleção.

2.4 Caso a Inscrição seja requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original).

2.5 O candidato(a) inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

2.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato (a), desde que verificada irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.

2.7 Não serão aceitas Inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA
CAMPUS PATOS

3 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para concorrer a uma vaga no Curso FIC de Extensão em Espanhol Básico, o candidato deverá ter Ensino Fundamental completo.

4 – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO);
- b. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c. Cópia de Comprovante de Residência;
- d. Cópia do Comprovante de conclusão do ensino fundamental ou Histórico Escolar.

5 – FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 O Curso de Espanhol Básico terá carga horária de 56h.

5.2 As aulas do Curso serão ministradas de forma presencial (terça-feira a tarde das 14:30h às 17:30h), no IFPB – Campus Patos, na Rodovia Pb-110, S/N, Alto Tubiba, na cidade de Patos/PB e uma hora de atividades a distância semanalmente, a ser realizada de forma online.

5.3 As aulas deverão ocorrer de março a julho de 2020.

6 – PERFIL DO CURSO

O egresso do curso FIC em Espanhol Básico, deverá:

- a. Saudar, apresentar e cumprimentar em Língua Espanhola;
- b. Produzir e compreender enunciados do cotidiano;
- c. Pedir e fornecer informações sobre localização, preferências e outras características pessoais;
- d. Usar a língua Espanhola em nível básico, compreendendo o interlocutor e mostrar habilidade para usar recursos comunicativos quando houver dificuldade de compreensão.

7 – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

7.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos (as).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA
CAMPUS PATOS**

8 – DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 O Processo Seletivo para preenchimento das 30 vagas ocorrerá em duas etapas:

- a. Análise de documentação apresentada;
- b. Ordem cronológica de inscrições.

8.2 Será realizado a formação de cadastro de reservas com 20% das vagas ofertadas (6 vagas).

9 – DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 18/03/2020. A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB – Campus Patos (www.ifpb.edu.br/patos), nos murais de aviso do IFPB – Campus Patos.

10 – DA MATRÍCULA

10.1 As pessoas classificadas para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital estarão automaticamente matriculadas.

10.2 Após o início do curso, havendo desistência, poderão acontecer à convocação de novos candidatos (as).

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus Patos.

11.2 Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: www.ifpb.edu.br/patos.

11.3 O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

Patos - PB, 06 de março de 2020.

Leonardo Navarro Fernandes Freire
Coordenador de Extensão e Cultura - Campus Patos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA
CAMPUS PATOS

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL CEPT/IFPB Nº 01, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Curso Básico de Espanhol – FIC (56 horas)

1 – DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

RG _____ Orgão Exp./UF _____ CPF _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

Documentos anexados na inscrição:

- () Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- () Cópia de Comprovante de Residência;
- () Cópia do Comprovante de conclusão do ensino fundamental ou Histórico Escolar.

Patos, ____ de março de 2020.

Assinatura do candidato

Comprovante de inscrição **EDITAL CEPT/IFPB Nº 01, DE 04 DE MARÇO DE 2020**

Nome candidato: _____ CPF: _____

- () Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- () Cópia de Comprovante de Residência;
- () Cópia do Comprovante de conclusão do ensino fundamental ou Histórico Escolar.

Patos, ____ de março de 2020.

Assinatura do protocolo